

ATA DA REUNIÃO DE 11/11/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 19/2016 da reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2016, iniciada às 15:30 horas e concluída às 18:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Abertura de Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- b) Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP);
- c) Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Manuel Gomes Conde – ampliação de habitação unifamiliar;
- b) Jardins da Gardunha, Unipessoal, Lda. – alteração e ampliação de arrumos agrícolas;
- c) Joaquim Manuel de Brito Mouro – alteração de habitação unifamiliar;
- d) Isabel Maria Montez torgal Santos – alteração de habitação unifamiliar;
- e) Município do Fundão – alteração de edificação, Escola Primária das Tílias;
- f) Município do Fundão – requalificação do Jardim Parque das Tílias;
- g) Casa Pinto de Castelo Branco, Lda. – alteração de edificação;
- h) Marisa Gonçalves Monsanto – construção de edificação;
- i) Hélio Miguel Lourenço Batista – construção de moradia unifamiliar.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Informação Económica e Financeira Semestral da VIVERFUNDÃO, E.M.;
- b) Balancete do dia 7 de novembro.

ATA N.º 19/2016

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com a informação da visita da Senhora Embaixadora de Israel ao Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior no âmbito de uma visita ao IPCB.

Continuando, deu conhecimento que tinha sido convidado para a cerimónia de inauguração do Centro de Memórias Judaico em Castelo Branco. Disse que não pôde estar presente e deixou uma nota de apreço a esta iniciativa, lembrando que o Município do Fundão também integra a Associação da Rede de Judiarias de Portugal.

Prosseguindo, e relativamente à questão da falta de médicos já referida na reunião anterior, deu conta de uma reunião com o Diretor do ACES, com a presença da Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, em que tinha ficado decidido, que a mobilidade da médica de Silves não seria deferida enquanto a questão não estivesse resolvida. Disse que numa primeira fase, a resolução do problema passará por um reajustamento dentro do quadro médico de forma a ser dada resposta imediata, documento que será distribuído a todos os vereadores, e abertura de procedimento concursal para dois novos médicos, que ficará concluído dentro de quinze dias. Disse que estas questões eram já do conhecimento da Junta de Freguesia e que na segunda-feira, dia 14 de novembro, entraria em vigor a nova escala.

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira aproveitou para dar conhecimento que cada médico tem mil e novecentos utentes e que serão penalizados na sua avaliação se fizerem consultas a utentes de outros médicos.

O Senhor Presidente considerou que esta questão poderia ser matéria de uma deliberação de câmara, no sentido de ser uma chamada de recomendação de alteração deste ponto, que pudesse seguir para a Unidade de Missão com conhecimento à Tutela, porque penaliza a flexibilidade dos médicos em zonas de grande carência, até na substituição duns relativamente aos outros, e é absolutamente contraproducente relativo a tudo o que se tem vindo a referir.

Sugeriu que este ponto, depois de verificado o seu enquadramento legal, poderia ser subscrito por todos e ser votada numa reunião de câmara.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que tinha sido convocado para fazer parte de um grupo de avaliação (consultivo) do Ministério da Saúde sobre cuidados hospitalares. Manifestou a sua disponibilidade total para participar em todas as sessões e dar todos os contributos necessários, nomeadamente na questão da Unidade Local de Saúde.

O Senhor Presidente referiu-se também à participação no projeto “Interioridades” na aldeia de Vale D’Urso, dia 5 de novembro. Deixou uma nota de agradecimento pela participação de todos os oradores, realçando o elevado nível do programa.

Deu conta de algumas reuniões com a CCDRC, nomeadamente, para se procurar que até final do ano, o Município receba a parte final do financiamento comunitário relativo ao anterior quadro e também acompanhar um conjunto de candidaturas relativas à regeneração urbana, requalificação da Zona Industrial do Fundão e ampliação do Mercado Abastecedor da Cova da Beira.

Continuando, deu ainda conta que no seguimento das candidaturas a Títulos de Impacto Social, o Município do Fundão tinha assinado com a Gulbenkian e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o projeto no âmbito das Academias de Código, declarado de interesse público nacional, para os próximos dois anos.

Referiu que a participação do Fundão no Web SUMMIT tinha sido muita ativa na procura e divulgação de empresas, sobretudo Startups, e também dar a conhecer alguns dos conceitos que irão ser desenvolvidos nos próximos meses relativamente ao campo experimental.

No âmbito da CIM, o Senhor Presidente deu conhecimento de uma posição conjunta e aprovada por unanimidade, documento distribuído pelos Senhores Vereadores, relativamente às taxas de passagem que as Infraestruturas de Portugal estão a cobrar aos Municípios e particulares sempre que tenham ligações à EN.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para da conta do “Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras” que decorreu nos dias 4 e 5 de novembro em Ponta Delgada.

Disse que tinham decorrido Conferências relacionadas com as transferências de competências em matéria de educação para os Municípios, que tinha sido eleito o Núcleo Executivo para o próximo quadriénio e que o próximo Congresso Nacional irá realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de maio na cidade da Guarda e o Congresso Internacional em 2018, em Cascais.

Neste seguimento, disse que iria ser assinalado o dia 30 de novembro como o “Dia Internacional da Cidade Educadora” em que cada Município definirá um conjunto de iniciativas para celebrar esta efeméride.

Deu ainda conhecimento que tinha sido apresentada a integração de uma nova Associação Internacional, a “União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa”, tendo em vista o intercâmbio e a cooperação com os PALOP.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Começou por agradecer à Sra. Presidente de Junta de Freguesia do Souto da Casa e a toda a população do Vale d'Urso pelo acolhimento que fizeram no passado sábado aquando da realização do fórum sobre um tema importantíssimo como o Interioridades. Disse que tinha sido muito enriquecedor ouvir as múltiplas e diferentes intervenções e o entendimento que têm das motivações profundas das populações. “Estes fóruns valorizam as capacidades de mobilização em defesa das nossas comunidades e de uma renovação das dinâmicas associativas e da própria cidadania.”

Continuando, disse que cumpre ao Estado, segundo a Constituição, "promover a igualdade real entre os portugueses (...) e o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional (art.º 9.º e 90.º), e que lhe incumbe, segundo este princípio, prioritariamente, "orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminar progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo" (art.º 81.º).

Neste ponto, deixou apenas esta nota: “os nossos governantes falam, hoje, em incentivos para atrair população para o Interior, quando o nosso problema, hoje, é o de fixar população”.

Disse que era de toda a justiça destacar a importância que estes fóruns podem ter para a análise dos aspetos sociodemográficos de uma realidade, onde se encontram marcas profundas das agruras da vida das populações destas aldeias, nas quais é cada vez mais imperioso respeitar a humanização dos idosos, apoiar as crianças e jovens com condições condignas, apoiar a restauração das casas, salvaguardar os interesses das florestas, fomentar o emprego, revitalizar os saberes ancestrais e o precioso legado patrimonial (de facto, a riqueza folclórica e musical não seria a mesma sem as sonoridades dos diversos e populares grupos de bombos), como é importante dar um aspeto solene aos rituais festivos comunitários. “Estas são algumas formas de resistir aos fatalismos emigratórios e migratórios”.

Para terminar, citou o Diretor do Jornal do Fundão, promotor da iniciativa: " O interioridades" cumpriu o seu desígnio: juntou, abraçou, envolveu a comunidade e personalidades que se inquietam com as realidades que trespassam este Interior silencioso". E acrescentou: “que com certeza outras Interioridades seguirão pelo destino conduzidas, estejamos nós ou não presentes”.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que tinha ouvido na rádio a apreensão do Presidente de Junta da União de Freguesias do Fundão com o "imbróglia", como ele refere, sobre a possível ou não abertura da casa das memórias, na localidade de Donas, onde é previsto ficar o espólio doado pelo Eng.º António Guterres.

Perguntou ao Senhor Presidente se tinha conhecimento da situação e o que poderá a Câmara fazer para ajudar a resolver este problema.

O Senhor Vereador terminou assim, a sua intervenção: “É-nos devida a capacidade de separar o relevante do irrelevante. E o relevante é que sendo uma honra para Portugal e um orgulho para nós, pessoas do Fundão, a eleição do Eng.º António Guterres para Secretário-geral da ONU, temos obrigação e dever de pensarmos a casa não somente como uma casa de memórias, mas, principalmente, um lugar interativo, de cunho essencialmente pedagógico, onde se fomente o espírito democrático. Espero eu que esta "Casa do Mundo" seja um espaço vivo, um espaço de inovação, de partilha, de solidariedade, de pesquisa. Uma casa onde possamos todos "respirar" as capacidades de resiliência e perseverança do "nosso" Eng.º António Guterres e do seu pensamento amplo”.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Concordou com a posição tomada pela CIM relativamente às taxas de passagem que as Infraestruturas de Portugal estão a cobrar.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Destacou uma “particularidade do Web SUMMIT” porque a Startup vencedora, foi a empresa que construiu um robô para ensinar crianças a fazer programação do ensino básico, que assinou também o protocolo no âmbito da Academia de Código referido pelo Senhor Presidente. Deu os parabéns à participação e ao destaque de Luís Matos que tem a empresa sede no concelho do Fundão. Realçou o interesse deste projeto que nasceu e está ligado ao Fundão e a conquistar mercado na europa, particularmente em França, com grandes empresas na área da distribuição e transporte

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Sobre o projeto “Interioridades” considerou que é um evento que deve continuar e que foram bastante interessantes as diferentes perspetivas dos oradores. Disse que o espaço em si também ajudou muito a criar um bom ambiente e que o público tinha feito excelentes intervenções com questões muito bem colocadas e de enorme aprendizagem.

Sobre a questão do Senhor Engenheiro António Guterres deu conhecimento que através do Ministério dos Negócios Estrangeiros deu conta que teria muito gosto em vir ao Fundão, pelo que se aguarda a confirmação da sua presença.

Sobre a “Casa das Memórias”, disse que está tudo a ser tratado para que no mês de dezembro todo o espaço esteja pronto. Relativamente à exposição não tem conhecimento de nenhuma circunstância que traga alguns constrangimentos. Disse que está-se a proceder à renovação dos conteúdos para que se crie um espaço muito mais nobre do que o anterior.

Considerou que com estas intervenções ficará um espaço muito agradável e com enorme expressividade, sobretudo que dignifique a alta personalidade que a Câmara do Fundão está a homenagear.

Sobre a questão da execução da obra, que ainda não está resolvida, nada tem a ver com o espaço em si. Esclareceu que há uma contenda que ainda não está resolvida mas nada que se prenda com o espaço, e que tudo está devidamente a ser acompanhado para que tudo decorra sem qualquer tipo de problema.

No seguimento da intervenção do Senhor Vice-presidente referiu-se que a Startup manterá a sua sede no concelho do Fundão e se continuar bem na componente da produção, irão aparecer boas notícias associadas a este processo. Disse que a apresentação do Robô base que tem várias aplicações irá ser apresentada no Fundão nos dias 16/17 de dezembro, e que a todos orgulha.

O Senhor Presidente convidou todos para a inauguração de um Centro de Recolha de Cogumelos Silvestres no Alcaide, que funciona numa antiga cantina escolar, devidamente requalificada, no dia 18 de novembro pelas 19 horas, no âmbito do evento “Míscaros”

Convidou também para estarem presentes no dia 25 às 18 horas na freguesia de Lavacolhos para a inauguração da requalificação da Casa do Bombo.

Neste seguimento disse que nos dias 25 e 26 de novembro teria lugar na Moagem o 2.º Congresso do Bombo. Importante para aquilo que se pretende, que é classificação dos Bombos como património imaterial de Portugal.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da Assembleia Municipal comemorativa dos 40 anos do Poder Local a ter lugar na Moagem.

Deu ainda conhecimento do evento “Maúnça” no Açor, nos dias 7 e 8 de novembro.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Abertura de Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de novembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos e para os efeitos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação, a gestão dos resíduos urbanos consubstancia um serviço público de carácter estrutural cuja responsabilidade é dos municípios, na sua área de intervenção territorial, em consonância com o previsto na alínea K) do n.º 2 do art.º 23 da Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea dd) do nº 1 do artigo 33º na sua atual redação.

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, o Município de Fundão é a entidade titular que tem por atribuição assegurar a provisão do sistema de gestão de resíduos urbanos no respetivo território.

Considerando que a nossa autarquia não possui meios humanos e técnicos para realizar esse serviço essencial;

Considerando que o município não pode deixar de realizar essas operações, sob pena de ser alvo de contraordenações ambientais e pôr em perigo a saúde pública;

Considerando que nos termos do artigo 7.º do supra citado diploma confere à entidade titular o poder de definir a entidade gestora dos serviços municipais, por recurso a um dos seguintes modelos de gestão: prestação direta do serviço; delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado; delegação do serviço em empresa do sector empresarial local; concessão do serviço;

Considerando que na matéria em questão o contrato celebrado entre a empresa Lurec- Limpeza Urbana e Reciclagem, Limitada e o Município do Fundão termina em Fevereiro de 2017.

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão pretende levar a cabo novo procedimento – concurso público internacional - tendo em vista a prestação de serviço de recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos para o concelho do Fundão;

Considerando que se incluem no âmbito do presente contrato a recolha e o transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos, incluindo indiferenciados e monstros e os decorrentes da realização de eventos participados e/ou organizados pelo município, em toda a área do concelho do Fundão, o fornecimento, manutenção e higienização de equipamento de deposição de resíduos urbanos e o fornecimento / substituição de sacos de lona e descartáveis para contentores semi-subterrâneos e implementação de fixadores nos equipamentos de deposição superficial.

Considerando que se revela necessário e conveniente em função da natureza das prestações objeto do contrato e das condições da sua execução, a opção por um prazo de 5 anos superior ao previsto nos termos do art.º 440 do CCP, impõe-se que se justifique que a mesma decorre da ponderação das seguintes razões:

1. Se pretende transmitir ao mercado uma certeza e uma segurança no que concerne à racionalidade económica da relação contratual porquanto a prestação de serviços irá implicar para o concorrente a quem venha a ser adjudicado um investimento financeiro avultado em meios humanos e técnicos, nomeadamente através da aquisição de veículos e outros equipamentos mecânicos de recolha de resíduos.

2. A Câmara Municipal está obrigada, tal como toda a administração, a procurar as melhores soluções possíveis, na prossecução do interesse público, do ponto de vista Administrativo e na sua vertente técnico financeira.
3. O legislador consagrou que os prazos de vigência dos contratos devem ser fixados em função do tempo necessário para a amortização e remuneração do investimento que o particular tem de realizar para a adequada prestação de serviço.

Considerando ainda que as Grandes Opções do Plano aprovado e em vigor contem a competente autorização necessária para a plurianualização da despesa nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 22.º do decreto-lei 197/99, de 8 de junho.

Considerando ainda que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa.

Proponho, face às disposições conjugadas dos artigos 14.º, n.º 1, alínea f) e 36.º do Código dos Contratos Públicos e 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Autorizar a abertura do procedimento – concurso público internacional – para aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado (RU) para o concelho do Fundão, nos termos do previsto no caderno de encargos e programa do concurso juntos à presente proposta e que dela fazem parte integrante – Anexo I e II;**
- **Nomear o júri do procedimento, o qual terá a seguinte composição e todos com direito a voto de igual valor:**
 - **Presidente –**
 - **Diretora de Departamento de Administração e Finanças, Dra. Isabel Carvalho;**
 - **Vogais efetivos –**
 - **Técnica Superior da Área do Ambiente, Eng^a Fátima Gonçalves Oliveirinha;**
 - **Técnica Superior de Gestão, Dra. Augusta Santos**
 - **Vogais suplentes**
 - **Técnica Superior Jurista, Dra. Marlene Adrião**
 - **Assistente Técnico, José Manuel Ferreira Barata.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de Concurso Público Internacional para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos)

Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de novembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando:

1. Que os serviços são, cada vez mais, uma componente determinante da valorização dos territórios e, em especial, do ordenamento urbano, contribuindo por um lado, para a criação de emprego e, por outro, para elevar os níveis de qualidade dos cidadãos (residentes e não residentes);
2. Que importa desmistificar a ideia de que os serviços quando associados a um determinado território, ficam confinados ao mercado doméstico – sendo apelidados de não transacionáveis - quando, na verdade, podem constituir um fator essencial na perspetiva de atração de não residentes, e conseqüentemente, de captação de investimentos ou de rendimentos vindos de fora do país, contribuindo, deste modo, para melhorar o nosso saldo financeiro com o exterior;
3. Que as atividades com uma maior componente imaterial embora tendo vindo a merecer das políticas públicas – nomeadamente a nível local – uma atenção reforçada registam, ainda, défices de satisfação de alguns conjuntos de utilizadores e possuem um claro potencial de expansão, seja no plano das iniciativas públicas, seja no domínio da oferta privada, e que o seu desenvolvimento deve ser suportado por uma visão integrada e merecer garantias de qualidade no serviço prestado;
4. O interesse de concretização de um estudo que, tendo um âmbito nacional, analise o papel dos serviços de base territorial na atração de não residentes.

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP) , nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município do Fundão e a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP)

Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de novembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Gardunha Viva - Associação de Montanhismo do Fundão solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 250,00, destinado a apoiar a atividade “Rota dos Castanheiros – Alcongosta 2016”.

Considerando a importância destes eventos na dinamização de atividades ao ar livre, nomeadamente nesta época do ano, em que a Serra da Gardunha torna-se num local de rara beleza pela tonalidade dourada que adquire;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Gardunha Viva - Associação de Montanhismo do Fundão no valor de € 250,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão)

3– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

António Manuel Gomes Conde – ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio do Chão Grande, Castelejo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Gomes Conde – ampliação de habitação unifamiliar)

Jardins da Gardunha, Unipessoal, Lda. – alteração e ampliação de arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de arrumos agrícolas, no Sítio dos Enxinhos ou Ancinhos, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jardins da Gardunha, Unipessoal, Lda. – alteração e ampliação de arrumos agrícolas)

Joaquim Manuel de Brito Mouro – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Sítio do Jogo da Bola, Telhado.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Manuel de Brito Mouro – alteração de habitação unifamiliar)

Isabel Maria Montez torgal Santos – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar existente, no Beco das Courelas, Barroca.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isabel Maria Montez torgal Santos – alteração de habitação unifamiliar)

Município do Fundão – alteração de edificação, Escola Primária das Tílias

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação – Escola Primária das Tílias, na Rua Adolfo Portela, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação, Escola Primária das Tílias)

Município do Fundão – requalificação do Jardim Parque das Tílias

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de requalificação do Jardim Parque das Tílias e espaço adjacente à Capela de S. Francisco, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A APROVAÇÃO dos projetos, nas condições apontadas no n.º6, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação do Jardim Parque das Tílias)

Casa Pinto de Castelo Branco, Lda. – alteração de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação com alteração de uso – instalação de empreendimento turístico, turismo de habitação, na Rua da Estrada ou Rua do Ferreiro, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Casa Pinto de Castelo Branco, Lda. – alteração de edificação)

Marisa Gonçalves Monsanto – construção de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a armazém de produtos agrícolas, no Sítio dos Pomares, Barroca.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à requerente e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marisa Gonçalves Monsanto – construção de edificação)

Hélio Miguel Lourenço Batista – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio do Rolo, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hélio Miguel Lourenço Batista – construção de moradia unifamiliar)

4– INFORMAÇÕES**Informação Económica e Financeira Semestral da VIVERFUNDÃO, E.M.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Económica e Financeira Semestral da VIVERFUNDÃO, E.M., prevista no art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Balancete do dia 7 de novembro

Total de Disponibilidades -----945.892,24€
Total de Movimentos de Tesouraria -----1.056.102,60€
Operações Orçamentais -----614.817,77 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 7 de novembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Coordenadora Técnica _____